



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6370/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Getulina  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA  
**Período** 11/2017  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA  
**Responsável** ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 086.746.178-08  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| <b>Tipo de Documento</b>       | <b>Mês</b> | <b>Ano</b> |
|--------------------------------|------------|------------|
| Conciliações Bancárias Mensais | 11         | 2017       |

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                   |          |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 21.625.181,63 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 24.587.030,68 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ 2.961.849,05  | 13,6963% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                   |         |
|---|-------------------|---------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 24.587.030,68 |         |
| <b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b> | R\$ 23.394.897,88 |         |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 1.192.132,80  | 4,8486% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| <b>Órgão</b>                     | <b>RP Proces</b> | <b>RP Não Proces</b> |
|----------------------------------|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA | R\$ 1.461.894,89 | R\$ 221.093,55       |

### Movimentação no Exercício

| <b>Nome Órgão</b>       | <b>Inscrições</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>Cancelamentos</b> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE |                   | R\$               |                      |

|          |          |              |          |
|----------|----------|--------------|----------|
| GETULINA | R\$ 0.00 | 1.539.180,90 | R\$ 0,01 |
|----------|----------|--------------|----------|

#### Posição atual

| Nome Órgão                          | RP Proces         | RP Não<br>Proces | Red<br>Esperada   |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>GETULINA | R\$<br>135.055,38 | R\$ 8.752,15     | R\$<br>701.245,74 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 21.584.300,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 6.710.399,09  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 31,0893%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 21.001.456,84 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 5.937.422,83  | 28,2715% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 5.839.099,09  | 27,8033% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 5.424.356,31  | 25,8285% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 21.001.456,84 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 5.937.422,83  | 28,2715% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 5.839.099,09  | 27,8033% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 5.424.356,31  | 25,8285% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>   | <b>Despesa Empenhada</b> |           |
|-----------------------|------------------|--------------------------|-----------|
|                       |                  | <b>R\$</b>               | <b>%</b>  |
| R\$ -5.115.863,96     | R\$ 2.930.320,50 | R\$ 2.936.392,86         | 100,2072% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>   | <b>Despesa Empenhada Magistério</b> |          |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
|                       |                  | <b>R\$</b>                          | <b>%</b> |
| R\$ -5.115.863,96     | R\$ 2.930.320,50 | R\$ 2.317.532,94                    | 79,0880% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Aplic. Financ.</b> | <b>Desp Empenhada</b> | <b>Saldo Atual</b> |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00           |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |           |
|--|------------------------|-----------|
|  | R\$                    | %         |
| R\$ 1.731.489,91                       | R\$ 3.155.598,88       | 182,2476% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 21.584.300,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 4.008.122,49  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 18,5696%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 21.001.456,84 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 3.737.898,99  | 17,7983% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 3.606.896,32  | 17,1745% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 3.372.645,80  | 16,0591% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

|                |                   |  |
|----------------|-------------------|--|
| <b>Receita</b> | R\$ 21.001.456,84 |  |
|----------------|-------------------|--|

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 3.737.898,99 | 17,7983% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 3.606.896,32 | 17,1745% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 3.372.645,80 | 16,0591% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 22/02/2018

**Hora da Geração:** 22:26:03